



Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanidade
13ª Sessão de Junho

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>338</u> Liv. <u>15</u> Fls. <u>45</u> , em <u>02/06/03</u> Horas: <u>16:10</u> <u>Bbaur</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<i>Di</i> N.º <u>161</u> /2003
---	--	--------------------------------------

AUTOR: Vereador **DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA** – PSDB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado MOÇÃO DE APOIO aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, representados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – SINJUSMAT, em razão da paralisação de suas atividades, no dia 29 de maio último, em todo o Estado de Mato Grosso, devendo a presente MOÇÃO ser entregue aos servidores do FÓRUM de Barra do Garças, para que eles possam dar o encaminhamento que melhor lhes convier.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 02 de junho de 2003.

Dr. Lourival Moreira da Mata
Vereador – PSDB

Resende
Edson Spahr

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo consta dos informes expedidos pela categoria, através do seu Sindicato, os servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso não receberam sequer reposição salarial desde 1993, ou seja, há dez anos percebendo os mesmos vencimentos, o que chega a ser humilhante para tão dedicados trabalhadores - pais e mães de famílias - extremamente responsáveis.

Desnecessário delongar sobre a matéria, há dez anos o salário dos servidores que percebiam de R\$ 450,00 a R\$ 500,00, correspondia a sete salários mínimos, hoje o servidor do Poder Judiciário está recebendo os mesmos R\$ 450,00 a R\$ 500,00, não mais que dois salários mínimos, uma defasagem de cinco salários mínimos, em torno de R\$ 1.200,00, servindo, portanto, esta análise como parâmetro de toda política salarial da categoria.

E a inflação? Esta sim ultrapassa 300% nos últimos 10 anos, basta verificar as contas (faturas) de energia, água, telefone, combustíveis, gás de cozinha e outros itens necessários à sobrevivência mínima do cidadão, para não falar em sobrevivência digna que estão perdendo, hoje cabisbaixos e humilhados.

E os tributos no âmbito do Poder Judiciário? Em 2001 entrou em vigor um reajuste. Sabe de quanto? Em alguns caso de até 9.400%. Para os servidores nada! Da parte dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo houve sensibilidade para reajustar tais tributos, mas nenhum interesse para solucionar os problemas que afligem os servidores.

Por esta razão entendo que a paralisação é legítima, ainda que em apenas um dia, deveria ser por tempo indeterminado para chamar mais a atenção da sociedade mato-grossense a respeito da penúria em que vive aquela categoria.

As autoridades dos três Poderes Estaduais estão diante de uma situação muito séria, sobre os seus ombros um problema grande a ser resolvido. Neste momento não devemos calar, é preciso agir, e rápido, sob pena da expedição de um Atestado de Fracasso.

As autoridades dos três Poderes Estaduais serão responsabilizadas, nem que seja pela história, se não resolverem esse problema que aflige danosamente os servidores do Judiciário

A justiça não pode e não deve praticar injustiça!

Todos os seguimentos da sociedade deve hipotecar apoio às reivindicações dos servidores do judiciário no sentido de obter a justa reposição salarial de que têm direito, por isso subscrevo esta MOÇÃO.

Solicito a compreensão dos nobres pares a votarem a favor da aprovação desta proposição.

Plenário da deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., 02 de junho de 2003.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador - PSDB